



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO
BRANQUEAMENTO E DO
FINANCIAMENTO AO
TERRORISMOONLINE
E
PRESENCIAL^(*)^(*) sujeito a confirmação

Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo na **Gestão de Organismos de Investimento Coletivo (OIC)**

A gestão de organismos de investimento coletivo tem vindo a desenvolver-se em Portugal nos últimos anos. As sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo (SGOIC) e as sociedades de capital de risco (SCR), enquanto entidades obrigadas, estão sujeitas a deveres de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo ao abrigo da Lei n.º 83/2017 e do Regulamento da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários n.º 2/2020.

Com o objetivo de analisar e esclarecer quais os principais deveres legais a que aquelas entidades estão obrigadas e as especificidades nesta área da gestão de OIC, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu este curso que permite dotar os colaboradores de SGOIC e SCR, dos conhecimentos necessários e atualizados para adotarem procedimentos de prevenção e controlo interno adequados, contribuindo, desta forma, para uma correta atuação face aos deveres aplicáveis.

2026*
10 SET
08 OUT

INFORMAÇÕES

Teresa Corales

t.corales@ifb.pt

+351 217 916 278**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

DESTINATÁRIOS:

Colaboradores de sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo (SGOIC) e de sociedades de capital de risco (SCR), incluindo membros do órgão de administração e fiscalização, responsáveis e colaboradores na função de *compliance*, de cumprimento normativo (RCN) e legal, com formação específica* nesta área após 2017.

* O IFB dispõe também de um curso completo e geral, destinado a colaboradores que nunca tenham tido formação inicial sobre Prevenção do Branqueamento e do Financiamento do Terrorismo ou já tenha ocorrido antes de 2017.

PREÇO: Associado APB: 350 € | Tabela Geral: 403 €

LOCAL:

Formação Online por Videoconferência
ou
Avenida Barbosa du Bocage, 87, r/c - Lisboa

Nota: Na inscrição, por favor, manifeste a sua preferência pela modalidade de formação através da qual pretende participar. A realização do curso e a possibilidade de ser presencial ficam sujeitas a confirmação do IFB.

DURAÇÃO: 4 horas

HORÁRIO: 09h00 – 13h00

OBJETIVOS:

- Transmitir conhecimentos sobre os principais deveres legais e regulamentares aplicáveis às SGOIC e SCR na sua atividade de gestão de OIC e esclarecer dúvidas sobre os procedimentos a adotar;
- Permitir o reconhecimento das operações que podem dar origem ou estar, direta ou indiretamente, relacionadas com o branqueamento de vantagens de proveniência ilícita ou com o financiamento do terrorismo;
- Consciencializar os colaboradores para a relevância e impacto dos riscos inerentes ao não cumprimento dos deveres.

FORMADOR: Francisco Soares Machado

É advogado e solicitador em Inglaterra e País de Gales. Atualmente, é sócio da Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, SP, S.A., na área de Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais. É especialista em regulação bancária e financeira, focando a sua atividade em reestruturações e reorganizações bancárias, fusões e aquisições de instituições financeiras, emissão de instrumentos de fundos próprios e passivos elegíveis para MREL, regulação prudencial e comportamental, governance, assessoria contratual e PBC-FT, nas áreas da banca, gestão de fundos de investimento, intermediação financeira, FinTech e criptoativos.

Anteriormente, foi advogado num escritório internacional na área de regulação financeira, e exerceu funções de assessor do Vice-Presidente do Banco Europeu de Investimentos e de adjunto do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional, onde acompanhou os temas de estabilidade financeira e regulação bancária, em particular os processos de recapitalização e reestruturação da banca portuguesa e a revisão do enquadramento regulatório aplicável ao sector financeiro.

É membro do “think tank” Governance Lab e autor de vários artigos e publicações sobre assuntos de direito bancário e corporate finance.

PROGRAMA

1. Enquadramento

- Atual enquadramento
- Âmbito de aplicação
- Enquadramento legal e regulamentar, europeu e nacional

2. A arquitetura institucional de supervisão nacional e internacional

3. Deveres de prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo

4. Sistema de controlo interno

- Função de prevenção de branqueamento de capitais
- Responsável pelo cumprimento normativo (RCN)
- Políticas internas de prevenção de PBC-FT
- Avaliação da eficácia

5. Dever de identificação e diligência

- Objetivo
- Clientes e contrapartes
- Beneficiários efetivos
- Recolha dos elementos identificativos
- Comprovação dos elementos identificativos, incluindo à distância
- Procedimentos complementares de diligência
- Procedimentos de atualização
- Abordagem baseada no risco, medidas simplificadas e medidas reforçadas
- Casos específicos: OIC para golden visa, agentes de referência (*introducers*), agentes vinculados

6. Casos práticos

7. Outros deveres

- Operações suspeitas
- Comunicação
- Não divulgação
- Recusa, abstenção e exame
- Formação
- Conservação

8. Reporte à CMVM

9. Medidas restritivas

- Listas de sanções
- *Screening*

10. Conclusão



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.